



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 889/2024

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2132/2024).

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de maio de 2024, 45 (quarenta e cinco) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.371.198-1-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.765.469-03, nomeada através da Portaria nº 057/2010, de 01/02/2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, designada para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Recanto dos Pequenininhos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3026 Páginas 252 Ano: XIII

Data: 20/05/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:71F63474

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2024**

**CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR
JOÃO MOYA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 200 0005456 12;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 15 de maio de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **JOÃO MOYA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 200 0005456 12, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:425B722A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2024**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARCIA
CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2132/2024).

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de maio de 2024, 45 (quarenta e cinco) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.371.198-1- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.765.469-03, nomeada através da Portaria nº 057/2010, de 01/02/2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, designada para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Recanto dos Pequeninos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8690848C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2024**